



## PREFEITURA DE TACAIMBÓ

TRABALHANDO POR VOCÊ!

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº. 713/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a Srª. ROSELI BATISTA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 052.XXX.XXX-38 para exercer a função de Coordenadora do PNI – Programa Nacional de Imunizações, com atribuições e responsabilidades de coordenar as ações do Programa Nacional de Imunizações; monitorar as metas e os resultados das campanhas de vacinação; articular com as diferentes esferas do governo e unidades de saúde; promover a capacitação dos profissionais da área.

Art. 2º - A Coordenação terá a responsabilidade de implementar as diretrizes do Ministério da Saúde para o PNI, garantindo o acesso equitativo à vacinação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 01 de setembro de 2025.

  
JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

PREFEITA-

**Prefeitura de Tacaimbó**

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257